

Ata nº 14 (quatorze) da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia três do mês de agosto de dois mil e vinte, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado na Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Adair Francisco Pereira, reuniram-se os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião ordinária. Nos termos do artigo 140 e 142 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Adair Francisco Pereira, Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos e Washington Barroso. Inicialmente, conforme tem feito nas reuniões anteriores, o Presidente informou a todos que devido a pandemia determinada pela COVID-19 as reuniões da Câmara estão sendo realizadas no Plenário apenas com a presença dos Vereadores, de dois servidores da Casa e de um profissional da Rádio River FM, responsável pela transmissão destas via rádio, sendo que, ainda assim, todos estão a usar máscara de proteção. Feito tal esclarecimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador José Aparecido dos Santos (Zé Carias), para que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após lida, restou aprovada por toda a Edilidade presente. Por sua vez, o

Secretário da Mesa realizou a leitura de indicações de autoria dos Vereadores Antônio de Souza Pereira, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva e José Aparecido dos Santos (Zé Carias) ao Prefeito Municipal. Ato contínuo e baseando-se no que dispõe o artigo 141, inciso I, alínea “j”, combinado com o artigo 145, ambos do Regimento Interno, o Presidente, por ordem alfabética, concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre assuntos de interesse público, oportunidade em que o Vereador Antônio de Souza Pereira rememorou e reafirmou algumas das importantes conquistas do município na presente legislatura. O Vereador Ciro Roberto Viana informou sobre o quantitativo de ativos financeiros recebidos pelo município a título de FPM em relação ao mês de julho de 2020. Por consecutivo, o referido Vereador endossou a indicação realizada pelo Vereador José Aparecido dos Santos (Zé Carias), bem como teceu comentários discordando da restrição do acesso dos moradores do Bairro Novo Horizonte ao Plenário da Câmara. O Vereador Claudomiro Alves da Silva comentou sobre algumas demandas do município e, em especial, informou acerca da confirmação que obteve junto ao Poder Executivo Municipal de que será instalada uma caixa d’água com capacidade de 20 mil litros na localidade de Mercês de Fortaleza. O referido Vereador ainda direcionou indicação ao Prefeito Municipal pela realização

do cascalhamento das estradas do município antes do período chuvoso, com vistas a se evitar a intransitabilidade por estas em tais épocas. O Vereador Espedito Barbosa da Silva mencionou sobre a necessidade de um imediato cascalhamento de um determinado trecho da estrada que perpassa pela localidade de Mundo Velho (morro próximo à residência do Daniel Guedes), haja vista as dificuldades de tráfego pelo local ao menor sinal de chuva. O Vereador José Aparecido dos Santos (Zé Carias) iniciou a sua fala registrando que, ao contrário do que sustentado pelo Vereador Ciro Roberto Viana, o acesso ao Plenário da Câmara foi restrito no início da pandemia por via da Portaria 013/2020 desta Casa Legislativa, a qual trata das medidas preventivas ao contágio e propagação do coronavírus no âmbito da Câmara Municipal, sendo certo que, ainda assim, fora aberta exceção e permitido o acesso da advogada representante dos referidos moradores ao Plenário da Casa e que esta manifestasse em nome deles na reunião. Registrou, além disso, que seria uma irresponsabilidade da Câmara Municipal franquear o acesso normal ao Plenário em um momento de pandemia como a que estamos vivendo, sendo certo que não é por menos que todas as poucas pessoas que têm acessado as dependências da Câmara tem se policiado para evitar aglomeração e seguir as demais orientações de saúde, não restando dúvidas de que o Poder Legislativo Municipal deve dar o

exemplo. Disse, ainda, o Vereador José Aparecido dos Santos, que se solidariza com os referidos moradores, que é extremamente legítimo o pleito deles e que, inclusive, em outras oportunidades esteve no gabinete do Prefeito Municipal com os referidos moradores tratando de tal reivindicação, mas que, infelizmente, o momento não comporta aglomeração e que nenhum Vereador deve fazer palanque em cima de tal situação, bem como que os discursos de última hora não resolverão tal situação, pois que se deve ser lúcido e resolver as questões com mais tranquilidade. Finalizou, o referido Vereador, pontuando acerca de algumas indicações desta Casa Legislativa que foram acatadas pelo Poder Executivo Municipal, bem como teceu comentários acerca das mudanças realizadas pelo Estado de Minas Gerais em relação ao Programa Minas Consciente, o que, por sua vez, imporá modificações no Decreto Municipal concernente às medidas de contenção ao coronavírus. Encerrado o expediente e aberta a ordem do dia, o Vereador Secretário da Mesa informou sobre a deliberação em primeiro turno em relação ao Projeto de Lei 018/2020, de autoria do Prefeito Municipal, através do qual pleiteia por autorização para a *“abertura de Crédito Adicional Especial [...] para o exercício financeiro de 2020 e atualiza a Lei Municipal nº 1.290/2017”* (PPP), *“com fundamento no Artigo 43 da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.”* Em relação a tal

proposição (018/2020), informou o Secretário da Mesa sobre o parecer advindo das Comissões Permanentes a ser lido. Após a leitura do parecer das Comissões Permanentes pela aprovação do Projeto de Lei 018/2020, o Presidente colocou-o em deliberação, oportunidade em que restou aprovado por todos os Vereadores presentes (7), com exceção do Presidente, que, nos termos regimentais, não vota. Portanto, votaram favoráveis os Vereadores Antônio de Souza Pereira, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Darci Vaz do Nascimento, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos e Washington Barroso. Esgotadas as matérias inscritas para deliberação, o Presidente deu por encerrada a ordem do dia. Excepcionando os termos da Portaria 013/2020 e nos termos da inscrição previamente realizada, a advogada Bruna Maria Salema, representando os moradores do Bairro Novo Horizonte, postulou pelo apoio da Câmara Municipal para se construir, no âmbito do Poder Executivo, uma alternativa para que seja realizado o término da pavimentação daquele bairro, mais especificamente das Ruas Enéber Café Carvalhais, Nestor da Natividade Rassilan e Antônio Batista de Miranda. Após a referida manifestação, o Presidente passou a palavra ao Vereador Ciro Roberto Viana, que, em sede de considerações finais, realizou comentários em contraposição à fala do Vereador José Aparecido dos Santos e em relação à Portaria 013/2020. O Vereador

Claudomiro Alves da Silva utilizou o momento da sua fala para informar que as cobranças dos Vereadores são feitas com o intuito de melhorar o município. O Vereador Espedito Barbosa da Silva reiterou e ampliou os termos da sua fala inicial em relação ao cascalhamento das estradas rurais do município. Por conseguinte, o Vereador José Aparecido dos Santos manifestou no sentido de que o Vereador Ciro Roberto Viana insiste em tentar desqualificar os colegas quando de suas falas e que todos devem buscar contribuir com a resolução dos problemas, mas não é tentando desqualificar as pessoas que as coisas serão resolvidas. Ato contínuo, o referido Vereador reforçou e adicionou comentários ao que contido na Portaria 013/2020. Antes do encerramento da reunião o assessor jurídico da Câmara manifestou em relação às motivações pelas quais o Presidente entendeu pela edição das Portarias 012 e 013/2020, restringindo, em especial, o acesso a Câmara. Ressaltou, além do mais, que no próprio quadro de vereadores e de servidores da Câmara há quem se enquadre no grupo de risco para a COVID-19, bem como lembrou, para fins de reflexão, que somente no Brasil, até o momento, são mais de 107 mil mortes decorrentes do coronavírus. Nada mais havendo a tratar, o Presidente reiterou a necessidade de seguir as recomendações das autoridades em saúde quanto as medidas de prevenção ao contágio e propagação do coronavírus, declarando

por encerrada a reunião e, eu, Vereador Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.